



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 25/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 15 de março de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar de Reunião com o Deputado Estadual Moacyr Fadel na Assembleia Legislativa do Paraná em Curitiba-PR. Não haverá custo de transporte, pois irá utilizar-se de veículo oficial próprio de acordo com o Protocolo 134/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	14 de março	de 2023
Edição nº	2570	Página 12